



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 18/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 6 de março de 2024.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI campus Cocal, por meio da Diretoria de Ensino, torna pública a errata do EDITAL 17/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 4 de março de 2024

Onde se lê:

1.1 Somente poderá se inscrever neste processo seletivo o aluno do IFPI campus Cocal devidamente matriculado que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

I. estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Integrado no ano letivo de 2024.1, desde que comprove disponibilidade de 12 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:00, durante o ano letivo de 2024, mediante parecer da coordenação do curso;

II. estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou a distância em 2024.1, desde que comprove disponibilidade de 12 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:30, durante o ano letivo de 2024, mediante parecer da coordenação do curso;

III. estar cursando, em 2024.1, a partir do 2º período de uma Graduação no Instituto Federal do Piauí campus Cocal, desde que comprove disponibilidade de 12 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:00, durante o ano letivo de 2024, mediante parecer da coordenação do curso;

IV. estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em curso de Formação de Professores da Educação Básica, desde que comprove disponibilidade de 12 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:00, durante o ano letivo de 2024, mediante parecer da coordenação do curso.

Leia-se:

1.1 Somente poderá se inscrever neste processo seletivo o aluno do IFPI campus Cocal

devidamente matriculado que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

I. estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Integrado no ano letivo de 2024.1, desde que comprove disponibilidade de 12 horas semanais, **alocadas em pelo menos 3 dias**, de segunda a sexta-feira, das **13:00 às 17:00**, durante o ano letivo de 2024, mediante parecer da coordenação do curso;

II. estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou a distância em 2024.1, desde que comprove disponibilidade de 12 horas semanais, **alocadas em pelo menos 3 dias** de segunda a sexta-feira, das **13:00 às 17:00**, durante o ano letivo de 2024, mediante parecer da coordenação do curso;

III. estar cursando, em 2024.1, a partir do 2º período de uma Graduação no Instituto Federal do Piauí campus Cocal, desde que comprove disponibilidade de 12 horas semanais, **alocadas em pelo menos 3 dias** de segunda a sexta-feira, das **13:00 às 17:00**, durante o ano letivo de 2024, mediante parecer da coordenação do curso;

IV. estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em curso de Formação de Professores da Educação Básica, desde que comprove disponibilidade de 12 horas semanais, **alocadas em pelo menos 3 dias** de segunda a sexta-feira, das **13:00 às 17:00**, durante o ano letivo de 2024, mediante parecer da coordenação do curso.

Cocal, 06 de março de 2024.

RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JUNIOR

Diretor Geral, em exercício, do IFPI Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior, DIRETOR(A) - CD4 - DENS-CAMPUS COCAL**, em 06/03/2024 11:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246959

Código de Autenticação: 02c1df5902

